

O CRONOGRAMA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, ORIENTAMOS REVER E CONFERIR DIARIAMENTE.

Consulte os links abaixo, para acompanhar as atualizações:

[CRONOGRAMA ATUALIZADO](#)

Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Cruzmaltina, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom e Sabáudia

ATENÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 7.200/2025 – GS/SEED

Art. 2.º A distribuição de aulas e funções nas instituições de ensino da rede estadual de Educação Básica poderá ser realizada de forma presencial, por videoconferência e/ou complementarmente com a utilização de formulários eletrônicos, a ser definida pelo Núcleo Regional de Educação – NRE, por meio de Edital de Convocação disponibilizado no site do NRE.

Disciplinas dos COMPONENTES CURRICULARES, PROGRAMAS, DISCIPLINAS ELETIVAS, serão distribuídas concomitante às disciplinas, por área de habilitação

PROFESSORES LOTADOS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO – VÍNCULO QPM

DATA	LOCAL/ENVOLVIDOS	HORÁRIO	DISCIPLINAS
23/01/2026	Nos Estabelecimentos de Lotação Envolvidos: Diretor (a), Secretários (a) e Professores (Diretor(a) estabelecer o cronograma de disciplinas e horário)	MATUTINO	Todas as Disciplinas e Formação de Docentes para Marilândia do Sul e Mauá da Serra Educação Profissional (para escolas que ofertam)

**PROFESSORES EXCEDENTES NA ESCOLA
E LOTADOS NO MUNICÍPIO**

Local: Estabelecimento de Ensino

Bom Sucesso – Col. João Paulo I	Borrazópolis: Col. Humberto
Califórnia: Col. Talita Bresolin	Cambira: Col. Cesar Lattes
Cruzmaltina: Col. Padre Gualter	Kaloré: Col. Abrahan Lincoln
Marilândia: Col. Pe. Angelo	Marumbi: Col. Marumbi
Mauá da Serra: Col. Vilson Miranda	Novo Itacolomi: Col. Tomé de Souza
Rio Bom: Col. Dr Rebouças	Sabáudia: Col. Hermínia

Envolvidos: Assistentes de Município, Diretor (a), Secretários (a) e Professores

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINAS
23/01/2026	13h30	Educação Especial, Educação Física e Arte
	14h	História e Geografia
	14h30	Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso
	15h	Ciências, Biologia, Matemática, Química e Física
	15h30	Pedagogo, Língua Portuguesa, Inglês, Espanhol
	16h	Educação Profissional

**PROFESSORES LOTADOS NO NRE APUCARANA
- CONCURSO NOVO -**

DATA	LOCAL/ENVOLVIDOS	HORÁRIO	DISCIPLINAS
26/01/2026	VIA MEET Envolvidos: RH, Chefia, Diretores, Secretários, Assistentes de Município, CRTE e Professores.	10h30min	Arte – Ciências - Filosofia - Inglês - Matemática - Pedagogo meet.google.com/hjg-iji-qd

ANÁLISE DA ORDEM DE SERVIÇO

PROFESSORES QUE SOLICITARAM ORDEM DE SERVIÇO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS DO NRE DE APUCARANA.

A análise das solicitações de Ordem de Serviço é de responsabilidade do Núcleo Regional de Educação que, para sua concessão, deverá seguir o disposto na **Instrução Normativa n.º 11/2025 - NRHS/Seed** e na **RESOLUÇÃO N.º 7.200/2025 – GS/SEED** para o ano letivo de 2026.

Data: 27/01/2026

Envolvidos: RH e Chefia

O resultado da análise com a classificação dos professores será disponibilizada no site do NRE em Avisos a partir das 8 horas do dia 28/01/2026.

ATENÇÃO

AJUSTES NA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS

Deverá ser realizada com a Direção de sua escola, somente para quem tem vínculo e suprimento para o ano letivo 2025, de acordo com Art. nº 44 da Resolução de Distribuição de Aulas nº **7.200/2025 – GS/SEED.**

Objetivo: Ajustar turmas dentro da escola após ordem de serviço.

Data: 28/01/2026

Horário: 08h às 10h

Local: Colégio de Lotação ou Suprimento em 2025 - Presencial

De acordo com Art. nº 45 da Resolução de Distribuição de Aulas nº 7.200/2025 – GS/SEED.

Objetivo: Redução do número de escolas pelo professor. Não podendo reduzir município.

Data: 28/01/2026

Horário: 10h as 12h

Envolvidos: Assistente de Município, Diretores, Secretários e Professores

Local: Estabelecimento de Ensino

Bom Sucesso – Col. João Paulo I	Borrazópolis: Col. Humberto
Califórnia: Col. Talita Bresolin	Cambira: Col. Cesar Lattes
Cruzmaltina: Col. Padre Gualter	Kaloré: Col. Abrahan Lincoln
Marilândia: Col. Pe. Angelo	Marumbi: Col. Marumbi
Mauá da Serra: Col. Vilson Miranda	Novo Itacolomi: Col. Tomé de Souza
Rio Bom: Col. Dr Rebouças	Sabáudia: Col. Hermínia

AULAS EXTRAORDINÁRIAS

Programa Parceiro da Escola

- Mauá da Serra, Arapongas e Apucarana -

Após atendimento à norma estabelecida no Parágrafo único do Artigo 23 da Resolução n.º 7.200/2025– GS/SEED, transrito abaixo, informamos que a distribuição de aulas extraordinárias/acrédito de jornada aos professores lotados nas Instituições de Ensino que aderiram ao Programa Parceiro da Escola, deverá ser realizada no dia 28/01/2025, às 10h

Diante do exposto, solicitamos que os Estabelecimentos de Ensino informem os professores lotados nessas Instituições.

"Art. "Art. 23

Nas instituições de ensino que aderiram ao Programa Parceiro da Escola, somente serão atribuídas aulas e/ou funções, no cargo efetivo e/ou em forma de aulas extraordinárias/acrédito de jornada, aos professores com lotação nessas unidades escolares. Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão ser atribuídas aulas/funções nessas instituições de ensino, somente aos professores excedentes no município ou NRE, exclusivamente no cargo efetivo, respeitados os critérios estabelecidos nesta Resolução.

AULAS EXTRAORDINÁRIAS

PROFESSORES EFETIVOS – QPM RESOLUÇÃO N.º 7.200/2025 – GS/SEED

Art. 49 As aulas extraordinárias serão atribuídas aos professores efetivos e habilitados do Quadro Próprio do Magistério – QPM e do Quadro Único de Pessoal – QUP, observando-se a seguinte ordem de prioridade, considerada a **DISCIPLINA DE CONCURSO** ou enquadramento:

I-PROFESSORES EFETIVOS CLASSIFICADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

OBSERVAÇÃO: O pr

DATA	LOCAL/ENVOLVIDOS	HORÁRIO	
28/01/2026	<u>Estabelecimento de Ensino de Lotação no ano letivo 2025</u> Envolvidos: Diretor, Secretário, Professores e Conselho Escolar Res. 7.200/2025– GS/SEED – Art. 7º CONFORME CRONOGRAMA DISPONIBILIZADO PELA ESCOLA	13h30	Todos os Componentes Curriculares (disciplinas) da Matriz da Educação Básica e Educação Profissional

AULAS EXTRAORDINÁRIAS

PROFESSORES EFETIVOS – QPM RESOLUÇÃO N.º 7.200/2025 – GS/SEED

Art. 49 As aulas extraordinárias serão atribuídas aos professores efetivos e habilitados do Quadro Próprio do Magistério – QPM e do Quadro Único de Pessoal – QUP, observando-se a seguinte ordem de prioridade, considerada a **DISCIPLINA DE CONCURSO** ou enquadramento:

II - PROFESSORES EFETIVOS CLASSIFICADOS NO MUNICÍPIO E ORDEM DE SERVIÇO DEFERIDA ENTRE MUNICÍPIOS DO NRE DE APUCARANA.

OBSERVAÇÃO: O professor com Ordem de Serviço deferida, não pode assumir aulas em sua lotação de origem.

Envolvidos: Assistente de Município, Diretores, Secretários e Professores

Local: Escola de atendimento do Assistente de Município

DATA	HORÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR
29/01/2026	8h	Ciências e Biologia
	8h30	Matemática, Química e Física
	9h	História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso
	9h30	Língua Portuguesa, Inglês e Espanhol
	10h	Arte e Educação Física
	10h30	Pedagogos e Cursos Técnicos
	11h	Educação Especial

AULAS EXTRAORDINÁRIAS

PROFESSORES EFETIVOS – QPM **RESOLUÇÃO N.º 7.200/2025 – GS/SEED**

Art. 49 As aulas extraordinárias serão atribuídas aos professores efetivos e habilitados do Quadro Próprio do Magistério – QPM e do Quadro Único de Pessoal – QUP, observando-se a seguinte ordem de prioridade, considerada a **DISCIPLINA DE CONCURSO** ou enquadramento:

III - CLASSIFICADOS NO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

Art. 50 As aulas remanescentes poderão ser atribuídas em forma de aulas extraordinárias aos professores efetivos do Quadro Próprio do Magistério – QPM e do Quadro Único de Pessoal – QUP, em instituição de ensino de Núcleo Regional de Educação distinto daquele de lotação, observando-se a seguinte ordem de prioridade:

- I – professores efetivos classificados na instituição de ensino;
- II – professores efetivos classificados no município,
- III – professores efetivos classificados no Núcleo Regional de Educação

Art. 51 As aulas remanescentes poderão ser atribuídas em forma de aulas extraordinárias aos professores efetivos do Quadro Próprio do Magistério – QPM e do Quadro Único de Pessoal – QUP, em instituição de ensino de Núcleo Regional de Educação distinto daquele de lotação, observando-se a seguinte ordem de prioridade:

- I – disciplina de concurso ou enquadramento;
- II – segunda ou mais disciplinas de habilitação.

I-DISCIPLINA DE CONCURSO OU ENQUADRAMENTO

(ORDEM DE SERVIÇO DEFERIDA DE OUTROS NREs PARA O NRE DE APUCARANA).

DATA	LOCAL/ENVOLVIDOS	HORÁRIO	COMP CURRIC/LINK MEET
30/01/2026	VIA MEET NRE DE APUCARANA Envolvidos: RH, Chefia, Diretores, Secretários, Ouvidoria, Assistentes de Municípios, CRTE e Professores	8h30	<p>Todos os Componentes Curriculares (disciplinas) da SMatriz da Educação Básica e Educação Profissional</p> <p>meet.google.com/uiz-udzp-iwu</p>

AULAS EXTRAORDINÁRIAS

PROFESSORES EFETIVOS – QPM RESOLUÇÃO N.º 7.200/2025 – GS/SEED

Art. 49 As aulas remanescentes poderão ser atribuídas em forma de aulas extraordinárias aos professores efetivos do Quadro Próprio do Magistério – QPM e do Quadro Único de Pessoal – QUP, **COM SEGUNDA OU MAIS DISCIPLINAS DE HABILITAÇÃO**, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

- I – PROFESSORES EFETIVOS CLASSIFICADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;**
- II – PROFESSORES EFETIVOS CLASSIFICADOS NO MUNICÍPIO;**
- III – PROFESSORES EFETIVOS CLASSIFICADOS NO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO.**

Local: Escola de atendimento do Assistente de Município

Envolvidos: Assistente de Município, Diretores, Secretários e Professores

DATA	HORÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR
30/01/2026	13h30	Ciências e Biologia
	14h	Matemática, Química e Física
	14h30min	História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Ens. Religioso
	15h	Língua Portuguesa, Inglês e Espanhol
	15h30min	Arte e Educação Física
	16h	Pedagogos e Cursos Técnicos
	16h30min	Educação Especial

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS PSS - 02/02/2026

ANTES DO INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DO CONTRATO ESPECIAL - PSS, SERÁ OPORTUNIZADO AJUSTES PARA QPM/SC02 DE ACORDO COM O ART. 44 da Res. 7200/2025-GS/SEED

***Objetivo:* Redução do número de escolas pelo professor. Não podendo reduzir município.**

CONTRATO ESPECIAL - PSS

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSORES PSS COM CONTRATO PRORROGADO ATRAVÉS DOS EDITAIS 73/2024, 132/2024 e 40/2025

OBS: Os candidatos acadêmicos devem apresentar, na hora da distribuição, a declaração de matrícula 2026 e/ou a conclusão do curso.
Sem esta declaração, não poderão assumir aulas.

O cronograma das disciplinas para o PSS será divulgado no site do NRE, no link de cada município.

Distribuição de aulas - Municípios

⇒AVISOS IMPORTANTES⇒

- PROFESSORES EFETIVOS QUE UTILIZARÃO A 2^a HABILITAÇÃO PARA ASSUMIR AULAS, DEVERÃO APRESENTAR HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAL DA LICENCIATURA NA DISTRIBUIÇÃO;
- O CRONOGRAMA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, ORIENTAMOS REVER E CONFERIR O MESMO DIARIAMENTE;
- É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO PROFESSOR NA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E FUNÇÕES, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO;
- NA HIPÓTESE DE O PROFESSOR ESTAR IMPOSSIBILITADO DE COMPARÉCER À SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E FUNÇÕES, ESTE PODERÁ SER REPRESENTADO POR PROCURADOR, DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE PROCURAÇÃO ORIGINAL, REDIGIDA EM PAPEL COMUM, ACOMPANHADA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO ONDE CONSTE SUA ASSINATURA, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE OU PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA;
- É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO DIRETOR NA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E FUNÇÕES, CONFORME RESOLUÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 7.200/2025.
- O HORÁRIO PRÉ-ESTABELECIDO PODERÁ SOFRER ATRASOS CONFORME O DECORRER DAS DISTRIBUIÇÕES - HORÁRIO DE ALMOÇO – DAS 12H ÀS 13H, TÉRMINO DA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS, CASO CHEGAR 22 HORAS A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E RETOMADA NO DIA SEGUINTE.
- UTILIZAR PREFERENCIALMENTE A CONTA @ESCOLA.